



MUNICÍPIO DE **CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde:

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a. **Necessidade da contratação:** O presente credenciamento decorre da necessidade de garantir a continuidade da assistência especializada às pessoas com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e atraso global do desenvolvimento, residentes no Município de Campos Novos, mediante a execução dos serviços especializados por entidades sem fins lucrativos que prestam serviços especializados no Município de Campos Novos, habilitadas na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde – SUS. Nos termos da Deliberação CIB nº 111/2026 e dos Termos de Compromisso de Garantia de Acesso (TCGA), o Estado de Santa Catarina realiza o repasse dos recursos financeiros destinados ao custeio dos serviços especializados, cabendo ao Município de Campos Novos celebrar os instrumentos jurídicos com os prestadores, efetuar os repasses financeiros recebidos do Estado e fiscalizar a correta execução dos serviços contratados, assegurando o cumprimento das metas físicas e qualitativas pactuadas, o atendimento regulado via SISREG e o registro da produção no SIA/SUS (APAC).

Assim, a contratação é indispensável para garantir a continuidade da assistência especializada, a correta aplicação dos recursos públicos estaduais e o cumprimento das responsabilidades atribuídas ao gestor municipal do SUS.

b. **Problema a ser resolvido:** Embora o Estado de Santa Catarina disponibilize recursos financeiros específicos para o custeio dos serviços de reabilitação intelectual e atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), o Município necessita formalizar a contratação de entidades sem fins lucrativos habilitadas para a execução desses serviços, viabilizando os atendimentos e garantindo a adequada gestão dos recursos recebidos.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

A inexistência da contratação impossibilitaria o repasse dos recursos estaduais às entidades executoras e comprometeria a continuidade dos serviços especializados, ocasionando:

- interrupção dos atendimentos especializados prestados pelas entidades sem fins lucrativos credenciadas;
- prejuízo ao acompanhamento terapêutico dos usuários;
- aumento da demanda reprimida para atendimento especializado;
- comprometimento da intervenção precoce e da continuidade dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS);
- descumprimento das pactuações firmadas com a Secretaria de Estado da Saúde;
- risco de descontinuidade da assistência especializada às pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo.

c. **Justificativa para o Credenciamento**

A adoção do procedimento de credenciamento justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de assegurar a prestação contínua e adequada dos serviços objeto da contratação, durante o período de 12 (doze) meses, mediante a habilitação de entidades que atendam integralmente às condições estabelecidas pela Administração.

O credenciamento mostra-se adequado em razão das características do objeto e da necessidade de atendimento da demanda da população, permitindo que sejam credenciadas todas as entidades que preencham os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos no edital, não havendo necessidade de escolha de um único fornecedor ou de competição por exclusividade.

A utilização do credenciamento possibilita à Administração ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, mediante a participação de entidades especializadas e aptas à execução dos serviços, garantindo maior disponibilidade e continuidade dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A solução também proporciona maior flexibilidade à Administração para atender à demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços durante toda a vigência do credenciamento, especialmente considerando que os serviços serão prestados e entregues



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

mensalmente, com acompanhamento, fiscalização e comprovação da execução antes do respectivo pagamento.

O procedimento permitirá, ainda, que as entidades interessadas que preencham os requisitos previstos no edital possam ser credenciadas em igualdade de condições, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, eficiência e interesse público.

Dessa forma, o credenciamento apresenta-se como procedimento adequado, eficiente e compatível com a necessidade administrativa identificada, possibilitando ao Município contratar entidades qualificadas para a execução dos serviços, de forma contínua e mensal, pelo período de 12 (doze) meses, garantindo a manutenção e ampliação do atendimento aos usuários da rede municipal de saúde.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

ITEM	DESCRIPTIVO
01	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA
02	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO
03	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

	REABILITAÇÃO
04	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS
05	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA I EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA TERAPÊUTICA I)
06	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL
07	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)
08	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
09	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO - ADULTO
10	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO - PEDIATRIA
11	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO - ACAMADO
12	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL
13	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO – FISIOTERAPIA
14	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO – PSICOLOGIA
15	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO – TERAPIA OCUPACIONAL
16	CONSULTA EM CLÍNICA GERAL
17	CONSULTA EM NEUROLOGIA – GERAL
18	CONSULTA EM PEDIATRIA
19	CONSULTA EM PSIQUIATRIA -GERAL
20	CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

21	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR
22	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA II EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA TERAPÊUTICA II)
23	TERAPIA EM GRUPO
24	TERAPIA INDIVIDUAL
25	TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)
26	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO
27	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO
28	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
29	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA
30	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL
31	AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO
32	AVALIAÇÃO VOCAL
33	EXAME DE ORGANIZAÇÃO PERCEPTIVA
34	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO
35	APLICAÇÃO DE TESTE P/ PSICODIAGNÓSTICO
36	SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS/MOXA
37	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

c. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
Sim
Documento: Estatuto Social atualizado, devidamente registrado; Justificativa: A exigência do Estatuto Social atualizado e devidamente registrado tem por finalidade comprovar a constituição e a regularidade jurídica da entidade interessada, bem como verificar sua natureza jurídica, finalidade institucional, objetivos sociais e as disposições que regem sua organização e funcionamento. O documento permite à Administração Pública confirmar que a entidade possui finalidade e capacidade compatíveis com o objeto do credenciamento, além de possibilitar a identificação de seus representantes e a verificação de sua legitimidade para participar do procedimento e celebrar eventual instrumento com o Município. A exigência mostra-se pertinente e necessária à comprovação da habilitação jurídica da entidade. Documento: Ata de eleição e posse da atual Diretoria/Presidência; Justificativa: A exigência da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria/Presidência tem por finalidade comprovar a legitimidade dos dirigentes responsáveis pela representação legal da entidade perante terceiros e, especialmente, perante a Administração Pública. O documento permite verificar quem possui poderes vigentes para representar a entidade, praticar atos administrativos, assinar requerimentos, contratos, termos e demais documentos decorrentes do processo de credenciamento, garantindo a segurança jurídica da contratação e evitando a atuação de representantes sem poderes de representação. A exigência é pertinente à comprovação da habilitação jurídica da entidade.
O critério de julgamento a ser utilizado é:
Não se aplica
Sobre a participação de ME's e EPP's:
O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Sim

É necessário exigir apresentação de amostra?

Não

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Não

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender à necessidade/resolver o problema?

Não

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das alternativas existentes para atendimento da demanda de serviços especializados de reabilitação intelectual e atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

a) Execução direta pelo Município

A execução direta dos serviços mostrou-se inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de estrutura física específica, equipe multiprofissional completa, habilitação junto ao Ministério da Saúde, cadastro no CNES como Serviço de Reabilitação Intelectual – Modalidade Única, nem credenciamento para realização e faturamento dos procedimentos por meio do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS – APAC).

Além disso, a implantação de um serviço próprio demandaria investimentos elevados em infraestrutura, equipamentos, contratação de profissionais especializados e obtenção de habilitação junto aos órgãos competentes, tornando a alternativa antieconômica e incompatível com a necessidade imediata de manutenção da assistência.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

b) CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA PRESTAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.

O credenciamento de entidades sem fins lucrativos habilitadas para prestação dos serviços especializados apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa, considerando que essas instituições possuem habilitação para prestação dos serviços especializados no âmbito do SUS, equipe multiprofissional, estrutura física compatível, integração com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e capacidade técnica para atendimento da demanda municipal, observando as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Destaca-se, ainda, que o financiamento dos serviços é realizado pelo Estado de Santa Catarina, mediante repasse de recursos ao Fundo Municipal de Saúde, competindo ao Município formalizar a contratação, efetuar o repasse às entidades executoras e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das metas assistenciais, dos quantitativos pactuados e da correta aplicação dos recursos públicos.

O credenciamento de entidades sem fins lucrativos que prestam serviços especializados no Município representa a alternativa que melhor atende ao interesse público, por assegurar continuidade da assistência, observância das normas do SUS, economicidade, eficiência administrativa e adequada execução dos recursos estaduais destinados à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

1. Prazo para entrega do serviço: imediatamente após emissão da AF;
2. Endereço de entrega: Endereço da credenciada.
3. Entrega fracionada ou total: Fracionada;
 - 3.1. A entrega dos serviços ocorrerá mensalmente, mediante a efetiva realização dos atendimentos e/ou atividades previstas no objeto, devendo a entidade credenciada apresentar, ao final de cada mês, a documentação necessária à comprovação dos serviços executados, conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - 3.2. O prazo para a execução e entrega de cada etapa mensal será correspondente ao período de cada mês de vigência contratual, devendo os serviços referentes ao respectivo período ser integralmente realizados dentro do mês de competência e a documentação comprobatória apresentada no prazo estabelecido pela Administração



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

4. A distribuição da demanda observará, sempre que possível, o critério da melhor localização geográfica em relação ao domicílio do paciente, visando facilitar o acesso ao serviço, reduzir o tempo e os custos de deslocamento para os usuários e seus familiares, bem como otimizar a logística de acompanhamento e suporte prestado pela Secretaria Municipal de Saúde. A definição da unidade de atendimento também considerará a disponibilidade de vagas, a capacidade instalada de cada prestador, o perfil assistencial do usuário e os critérios de regulação estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a continuidade e a integralidade da assistência.
5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites do artigo 107 da lei federal 14.133/2021;
6. A contagem do prazo de entrega terá início a partir da notificação do fornecedor acerca da emissão do empenho da Solicitação de Fornecimento ou da assinatura do contrato.

7. DA EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada por entidades sem fins lucrativos credenciadas que prestam serviços especializados no Município de Campos Novos, habilitadas para a prestação de serviços de Reabilitação Intelectual e atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), em conformidade com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde – SUS. Os atendimentos serão prestados nas dependências das respectivas instituições, observando as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, pela Deliberação CIB nº 111/2026, pelos Termos de Compromisso de Garantia de Acesso (TCGA) e demais normas aplicáveis.

Compete às entidades contratadas executar os serviços com equipe multiprofissional habilitada, manter atualizados os registros assistenciais e realizar o lançamento da produção ambulatorial no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS – APAC), em conformidade com os procedimentos autorizados.

Compete ao Município de Campos Novos:



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

- realizar a gestão e fiscalização da execução contratual;
- acompanhar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas;
- verificar a regularidade da produção apresentada para faturamento;
- efetuar o repasse dos recursos financeiros recebidos do Estado de Santa Catarina às entidades contratadas, após a conferência da execução dos serviços e da documentação exigida;
- adotar as medidas administrativas necessárias para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade da assistência aos usuários do SUS.

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará a execução dos serviços, emitirá relatórios, atestará o cumprimento das obrigações contratuais e subsidiará a autorização para o repasse dos recursos financeiros às entidades contratadas.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nos quantitativos pactuados para o Município de Campos Novos no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando as metas físicas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e os quantitativos previstos nos respectivos Termos de Compromisso de Garantia de Acesso – TCGA.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter **estimativo**, não representando garantia de execução integral dos procedimentos ou de contratação de quantitativo mínimo por entidade credenciada. A efetiva realização dos serviços dependerá da demanda dos usuários, da regulação do SUS, das autorizações emitidas, da capacidade operacional das entidades credenciadas e dos limites físicos e financeiros pactuados.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

ANO/ PERÍO DO	OBJETO	UNI	CONSUMO (quantidade)	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO ESTIMADO
2026	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	uni	5000	R\$ 7,71	R\$ 38.550,00
2026	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA I EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA TERAPÊUTICA I)	uni	5000	R\$ 6,66	R\$ 33.300,00
2026	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	uni	5000	R\$ 10,90	R\$ 54.500,00
2026	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE	uni	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323

CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA

(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

	NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)				
2026	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	uni	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
2026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO - ADULTO	uni	5000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
2026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO - PEDIATRIA	uni	5000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
2026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO - ACAMADO	uni	5000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
2026	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO – FISIOTERAPIA	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

2026	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO – PSICOLOGIA	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO – TERAPIA OCUPACIONAL	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	CONSULTA EM CLÍNICA GERAL	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	CONSULTA EM NEUROLOGIA – GERAL	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	CONSULTA EM PEDIATRIA	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	CONSULTA EM PSIQUIATRIA -GERAL	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA	uni	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
2026	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	uni	5000	R\$ 17,67	R\$ 88.350,00
2026	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA II EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA TERAPÊUTICA II)	uni	5000	R\$ 25,24	R\$ 126.200,00

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

2026	TERAPIA EM GRUPO	uni	5000	R\$ 6,15	R\$ 15.750,00
2026	TERAPIA INDIVIDUAL	uni	5000	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
2026	TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	uni	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
2026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	uni	5000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
2026	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	uni	5000	R\$ 5,59	R\$ 27.950,00
2026	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	uni	5000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
2026	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA	uni	5000	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00
2026	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	uni	5000	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00
2026	AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	uni	5000	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00
2026	AVALIAÇÃO VOCAL	uni	5000	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

2026	EXAME DE ORGANIZAÇÃO PERCEPTIVA	uni	5000	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00
2026	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO	uni	5000	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00
2026	APLICAÇÃO DE TESTE P/ PSICODIAGNÓSTICO	uni	5000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
2026	SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS/MOXA	uni	5000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
2026	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	uni	5000	R\$ 4,13	R\$ 20.650,00

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado para o contrato no total de **R\$ 1.846.500,00** (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

O valor é correspondente ao valor máximo repassado pelo estado para a execução do objeto.

VII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Tendo em vista que o presente credenciamento se trata de serviço exclusivo, não há riscos que o venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento nas futuras contratações.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

VIII. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade da oferta dos serviços especializados de reabilitação intelectual e atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), garantindo a execução das ações pactuadas entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Campos Novos, por meio de entidades sem fins lucrativos habilitadas na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os principais resultados esperados são:

- garantir o acesso contínuo, oportuno e humanizado dos usuários aos serviços especializados de reabilitação intelectual e atendimento ao TEA;
- assegurar a continuidade dos tratamentos e dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), evitando a interrupção da assistência aos pacientes;
- promover o desenvolvimento cognitivo, motor, funcional, comunicacional e social dos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da inclusão social;
- assegurar atendimento multiprofissional qualificado, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;
- fortalecer a integração entre a Atenção Primária à Saúde e os serviços especializados, garantindo a continuidade do cuidado e a adequada referência e contrarreferência dos usuários;
- cumprir as metas físicas e qualitativas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde, bem como os quantitativos previstos nos Termos de Compromisso de Garantia de Acesso (TCGA);
- garantir a correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Santa Catarina, mediante fiscalização da execução contratual, conferência da produção ambulatorial registrada no SIA/SUS (APAC) e acompanhamento das metas assistenciais;
- proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando transparência, economicidade e efetividade na execução dos serviços;



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

- fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, ampliando a resolutividade da assistência especializada e reduzindo a necessidade de deslocamento dos usuários para outros municípios.

O objetivo da contratação é que contribua para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população, para o cumprimento das pactuações firmadas com a Secretaria de Estado da Saúde e para a efetivação dos princípios da universalidade, integralidade, equidade e continuidade do cuidado, que regem o Sistema Único de Saúde.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo da funcionária Kailane Isabela da Rosa.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais decorrentes desta licitação.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será suportada por conta de dotação orçamentária 13, fonte de recurso 1.600.0000.0046, alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, visto que se trata de emenda impositiva com reserva de orçamento prévio.

Campos Novos, 10 de agosto de 2026.

Dorildo Lopes dos Santos

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

CARLA CRISTIANE
BARBOSA

ANTUNES:01437875947

Assinado de forma digital por
CARLA CRISTIANE BARBOSA
ANTUNES:01437875947
Dados: 2026.09.10 11:19:49 -03'00'

Carla Cristiane Barbosa Antunes Lemos
Secretária Municipal de Saúde